



FUTURE-SE

do que se trata?



QUANDO SURTIU O FUTURE-SE?



O Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras, FUTURE-SE, foi lançado pelo Ministério da Educação no dia **17 de julho de 2019**.

Não houve conversa prévia com a comunidade acadêmica para a construção do referido projeto, nem mesmo com os reitores.



O FUTURE-SE É DIVIDIDO EM TRÊS EIXOS



Gestão, governança e empreendedorismo



Pesquisa e inovação



Internacionalização



MACROANÁLISE



(a) As informações são apresentadas de forma superficial e são insuficientes para a completa compreensão de temas tão densos;



(b) Há um viés exclusivamente econômico para tratar do futuro das Universidades Federais, deixando de considerar as questões centrais dos pilares da Universidade: ensino, pesquisa e extensão;





(c) Um documento que deveria ser norteador das políticas do MEC, o Plano Nacional de Educação, foi ignorado no texto apresentado;



(d) O plano sugere a diminuição gradativa da participação do Estado brasileiro no financiamento do ensino superior no país;



(e) Há divergências relevantes entre a apresentação feita aos reitores e mídia e o conteúdo do texto submetido à consulta pública, especialmente quanto às atividades a serem desempenhadas pelas organizações sociais:

As apresentações mencionam uma participação focada na ‘libertação das Universidades’ de seus principais gastos contínuos e terceirizações, enquanto o texto sugere uma participação também nas atividades-fim da Universidades: ensino, pesquisa e extensão;



(f) não há qualquer menção ao fazer técnico-administrativo nas Universidades Federais, o que permite supor que a carreira técnico-administrativa venha a ser gradativamente substituída por trabalhadores terceirizados via organização social.





O FUTURE-SE incentiva a captação de recursos próprios pelas Universidades a partir de Organizações Sociais (instituições privadas).



No entanto o programa não especifica se é para complementar o orçamento ou se esses recursos serão para manter todas as atividades das Universidades.





O MEC diz que a participação no FUTURE-SE é facultativa. Mas num momento de colapso orçamentário, em que os cortes nas universidades passam dos 30%, o caráter facultativo da proposta fica muito questionável. O FUTURE-SE parece surgir como uma falsa salvação.





Se uma Universidade adere ao programa e depois é excluída, sua exclusão pode ensejar a aplicação de penalidades. Quais penalidades seriam? O projeto não especifica.

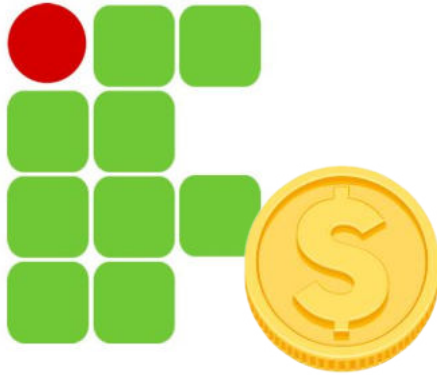
O MEC dispensará diferentes tratamentos entre as Universidades? Priorizará as que aderirem ao programa ou negligenciará as que não aderirem?





A Universidade que aderir é obrigada a utilizar a organização social contratada para dar suporte às atividades nos três eixos do programa. Há aqui um conflito de funções entre reitoria e organização social.





O projeto traz como uma das funções das organizações sociais “apoiar a execução de planos de ensino, extensão e pesquisa das IFES”;



Há aqui uma interferência na autonomia da Universidade em sua atividade fim, que retira a prerrogativa das Instituições em realizar aquilo de que melhor entendem.



ARTIGO 207 CF- AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA

“As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.”

OU SEJA

Liberdade de planejar e executar as atividades de ensino, pesquisa e extensão dentro dos parâmetros estabelecidos pelos conselhos universitários e pelas leis e diretrizes educacionais do país. Ela é muito importante para garantir que a universidade sempre se conduza de acordo com os interesses da sociedade, e não de indivíduos ou grupos.



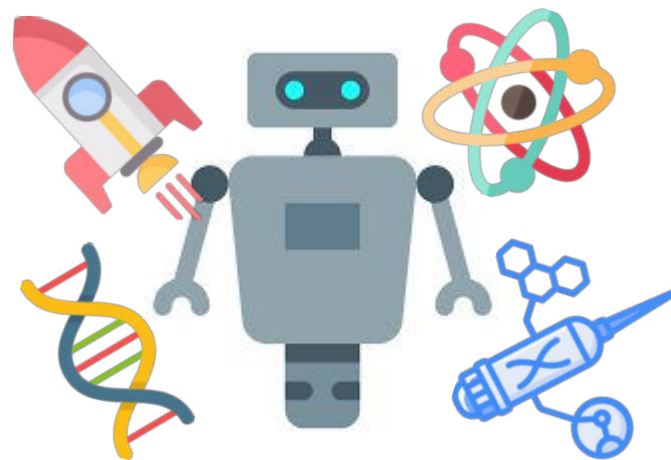


O FUTURE-SE também prevê que professores, mesmo com **dedicação exclusiva**, desde que cumprindo a carga horária de aulas nas Universidades., exerçam atividade em pesquisas remuneradas nas Organizações Sociais.





Lembramos que isso contraria a legislação vigente, além de representar uma precarização da atividade em pesquisa hoje realizada por nossos docentes e da qualidade de ensino



Entendemos que ser professor de uma Universidade Federal não traz consigo a prerrogativa de enriquecimento, mas sim de construção de um país melhor.





Ainda na área da pesquisa, como os investimentos do setor privado se restringem à perspectiva de retorno financeiro, temos um financiamento somente de pesquisas que se enquadrem nesse papel.



O próprio programa diz: “interação com o setor empresarial, no intuito de contribuir com a capacidade inovadora do setor e atender as demandas do setor empresarial por inovação.”





A função das Universidades é produzir conhecimento com ciência básica e realizar projetos com interesse social, não baseados em sua lucratividade.



Diante do exposto, o Centro Acadêmico Camillo Golgi de Biomedicina da UFCSPA revela séria preocupação com a proposta do FUTURE-SE. Entendemos que oferece sérios riscos à educação superior pública e à ciência brasileira, podendo representar o fim das Universidades Federais tal como as conhecemos hoje: espaços plurais, de produção científica, de projetos de extensão, de ensino de qualidade e de responsabilidades social. Colocamo-nos contrários a esta proposta e convocamos os alunos de Biomedicina da UFCSPA a participar ativamente da agenda de manifestações do dia 13 de agosto.



Vamos defender o Ensino Público e gratuito no país!





OBRIGADO!

